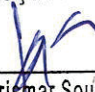



**IMPRESSÃO DE CADERNO DE AVALIAÇÕES
DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E
ENSINO FUNDAMENTAL II**



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO			
DATA: 14/05/2025.	SETOR SOLICITANTE: ADMINISTRATIVO/LOGISTICA		
MATERIAL/SERVIÇO () CONSUMO () PERMANENTE (X) SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: E-MAIL: _____ WHATSAPP _____ Nº DA SOLICITAÇÃO : 041		
JUSTIFICATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE	
SOLICITAÇÃO DE IMPRESSÃO DE CADERNOS DOS AVALIADORES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  _____ Antonio Arismar Sousa Junior Diretor Administrativo Financeiro EDUFORMA SOBRAL – CEARÁ, 14/05/2025	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  _____ Milton Vale Leitão Diretor-Presidente EDUFORMA SOBRAL – CEARÁ, 14/05/2025	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	SOLICITAÇÃO DE IMPRESSÃO DE CADERNOS DOS AVALIADORES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II		

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRA

028/2025

1. **DA CONTRATAÇÃO:**

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada – Eduforma, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e Regulamento de Compras e Serviços, visando ao devido cumprimento do Contrato de Gestão nº 074/2025 – SME com a Secretaria de Educação do Município de Sobral, resolve: Determinar que o Setor Administrativo da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do regulamento descrito acima, referente à contratação de com base na conveniência e oportunidade desta Instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Compras e Serviços da EDUFORMA.

2. **DO OBJETO**

Serviço de **IMPRESSÃO DE CADERNOS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, conforme os itens a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	32.977	IMPRESSÃO DE CADERNOS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

3. **DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação do serviço de **impressão de Cadernos de Avaliação do Ensino Fundamental I e II do Município de Sobral** justifica-se pela necessidade de garantir a execução adequada das ações previstas no **Contrato de Gestão nº 074/2025 – SME**, especialmente no que se refere ao acompanhamento pedagógico, monitoramento das aprendizagens e oferta de instrumentos avaliativos às unidades escolares da rede municipal.

Os cadernos de avaliação constituem ferramenta essencial para o diagnóstico do desempenho dos estudantes, permitindo à Secretaria Municipal de Educação e à Eduforma identificar lacunas de aprendizagem, planejar intervenções pedagógicas e estabelecer estratégias de melhoria contínua da qualidade do ensino. A aplicação dessas avaliações, em formato impresso, assegura padronização, acessibilidade, organização logística e equidade no acesso dos alunos aos instrumentos avaliativos.

A quantidade demandada (32.977 unidades) foi definida com base no número de estudantes matriculados no Ensino Fundamental I e II, considerando ainda a necessidade de exemplares adicionais para reposição, substituição, turmas multisseriadas e eventuais ajustes operacionais realizados pela SME.

Ademais, o serviço deve ser contratado em conformidade com o **Regulamento de Compras e Serviços da EDUFORMA**, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração,

assegurando que o processo siga a devida publicidade e os trâmites administrativos exigidos.

Dessa forma, a contratação revela-se **indispensável**, pois viabiliza a continuidade das ações pedagógicas, atende às metas pactuadas com a Secretaria de Educação e contribui diretamente para a efetivação das políticas educacionais do Município de Sobral.

4. DATA DO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 20/05/2025

5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As entregas das propostas, nos termos do Regulamento de Compras e Serviços, compra e alienação devem ocorrer em até 10 (dez) dias a contar a publicação do termo de abertura de processo de compra/contratação de serviço.

6. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2025

7. DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA: CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CERTIFICAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CARTÃO CNPJ (COMPROVANDO OBTER ATIVIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS
- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG, CNH, PASSAPORTE), CPF
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA, NÃO SUPERIOR A 90 DIAS DE EMISSÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No contrato a ser realizado serão definidos vigência, valores, formas de pagamento, obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

Contratada a Diretoria Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste processo de contratação através do e-mail: cotacao@eduforma.org.br

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contrato de Gestão firmado entre a **ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA** e o Município de Sobral; Regulamento de Compras e Serviços aprovado pelo o Conselho de Administração; Lei Federal nº 9637/98; Lei Municipal nº 261/2000;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sobral, Ceará, 19/05/2025.

Hamilton Vale Leitão
Diretor-Presidente
EDUFORMA
HAMILTON VALE LEITÃO

Diretor Presidente EDUFORMA